



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 51/2025

Órgão requisitante: SECRETARIA DE OBRAS

Responsável pela Demanda: CHRISTIAN ORTIZ DE SOUZA

## 1. Introdução

O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, É O DOCUMENTO CONSTITUTIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DE UMA CONTRATAÇÃO, QUE CARACTERIZA O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO E A SUA MELHOR SOLUÇÃO. ELE SERVE DE BASE AO TERMO DE REFERÊNCIA A SER ELABORADO, CASO SE CONCLUA PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

O ETP TEM POR OBJETIVO IDENTIFICAR E ANALISAR OS CENÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE DEMANDA REGISTRADA NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD, BEM COMO DEMONSTRAR A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS, FORNECENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO E O PROSSEGUIMENTO DO RESPECTIVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

## 2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

EXECUÇÃO DA PRAÇA DO LOTEAMENTO EXPOCENTRO VISA CRIAR UM ESPAÇO DE CONVÍVIO EXCLUSIVO PARA OS MORADORES DO BAIRRO EM QUESTÃO, UMA VEZ QUE EXISTE UM ESPAÇO SUB UTILIZADO, TRAZENDO BENEFÍCIOS E SEGURANÇA AO LOCAL, VISTO QUE TERÁ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PODENDO SER UTILIZADO DURANTE O DIA E A NOITE. CONTA COM ESPAÇOS DE LAZER INFANTIS E JOGOS DE FUTEBOL E VOLEI.

## 3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

EXECUÇÃO DA PRAÇA DO LOTEAMENTO EXPOCENTRO

## 4. Requisitos da Contratação

EXECUÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BASE A SER APRESENTADO E DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO CONTANTE DO MEMORIAL DESCRITIVO, QUANTO À QUALIDADE DE EXECUÇÃO, MATERIAL, SEGUROS,



**ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA DE OBRA. PARA TAL, SEGUIR OS PROJETOS PLANEJADOS AO OBJETO.**

**5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

**EM SE TRATANDO DE OBRA DE EXECUÇÃO CIVIL, O QUANTITATIVO DEPENDE DE PROJETO E ORÇAMENTO BASE.**

**6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

**AS ANÁLISES DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS SE RESUME NA QUALIDADE DOS MATERIAIS APRESENTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO, DEVIDAMENTE APROVADOS PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA.**

**7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

**INFORMAÇÃO A SER APRESENTADA E DESCRITA NO ORÇAMENTO E NO MEMORIAL DESCRITIVO, BASEADAS NO PROJETO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO A SER EXECUTADA.**

**8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

**APRESENTAR NA ELABORAÇÃO DO CONTRATO COM A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO A GARANTIA DE OBRA DE 5 ANOS CORRIDOS, EM QUE A MESMA TEM A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ATENDIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA RELACIONADOS AOS ITENS DO ESCOPO DO OBJETO, INCLUINDO SEUS CUSTOS DE DESLOCAMENTO, DE ESTADIA SE FOR O CASO, DE SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS E DE MÃO DE OBRA.**

**A ANÁLISE DA NECESSIDADE DA GARANTIA SERÁ FEITA PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, UMA VEZ SOLICITADA PELA SECRETARIA REQUISITANTE DO OBJETO.**

**9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

**NÃO SE APLICA, UMA VEZ QUE SEUS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS MEDIANTE VISTORIA E MEDIÇÕES, JÁ PRÉ DETERMINADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.**



--

**10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

**A PRETENSÃO FINAL DA EXECUÇÃO É APRESENTAR UM ESPAÇO MODERNO E AGRADÁVEL DE CONVÍVIO PARA OS MORADORES DA REGIÃO**

**11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

**NO PROCESSO LICITATÓRIO, DEVEM SER INDICADOS A CAPACIDADE TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO A CAPACIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA EM EXECUTAR SEM INTERRUPÇÕES E/OU SOLICITAÇÕES FORA DO PRAZO DE MEDIÇÕES DE OBRA, UMA VEZ QUE CONCORDA COM O OBJETO, SEUS VALORES, O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, O ORÇAMENTO E O MEMORIAL DESCRITIVO.**

**12. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

**NÃO SE APLICA, UMA VEZ QUE A EMPRESA TORNA-SE RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO OBJETO ENQUANTO O MESMO NÃO FOR ENTREGUE COM O DEVIDO TERMO DE ENTREGA ASSINADO**

**13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

**NÃO SE APLICA, UMA VEZ QUE O IMPACTO É MÍNIMO, NÃO NECESSITANDO NESTE CASO AUTORIZAÇÕES DE ORGÃOS ESPECÍFICOS.**

**14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

**NÃO SE APLICA, UMA VEZ QUE O OBJETO É DIRECIONADO POR UM PROJETO, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA.**

**15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.**

Nome: FELIPE SCARAMUZZA	Nome:
Matrícula: 1240638	Matrícula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Cargo ou Função: ARQUITETO	Cargo ou Função:
----------------------------	------------------

Curitibanos/SC, 3 de novembro de 2025